



FEBE

Fundação Educacional de Brusque – FEBE

Conselho Administrativo – CA

RESOLUÇÃO CA n.º 01/2026

**Homologa a Resolução CA
n.º 27/2025, de 16/12/2025.**

O Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Administrativo – CA da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no § 8.º do artigo 8.º do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução CA n.º 27/2025, de 16/12/2025, publicada *ad referendum* pela Presidente do Conselho, que aprova a planilha orçamentária do Curso de Especialização em Neuropsicopedagogia Institucional.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de março de 2026.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

Publicada na FEBE em 18 de março de 2026.